



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por intermédio deste documento, eu Marcelo Baldissera, Presidente do CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, concedo autorização e delego à autoridade competente para dar prosseguimento com as atividades e documentações necessárias para execução do Processo Administrativo Licitatório nº 4/2026 – Dispensa de Licitação nº 4/2026, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Imunização dos servidores do Consórcio Lambari, para aplicação de vacina influenza quadrivalente.

Concórdia – SC, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Baldissera
Prefeito de Ipira
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI